



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 300/19, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DAS SERVIDORAS MARIA ISABEL SPANHOL CALGAROTO, SALETE CALDERAN E CLENIRA SALETE TORMEN.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina as Leis nº433/95, de 07 de abril de 1995 e 802/04, de 26 de março de 2004 RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando que **CLENIRA SALETE TORMEN, SALETE CALDERAN** e **MARIA ISABEL SPANHOL CALGAROTO** frequentarão a Faculdade para Idosos todas as quintas-feiras no período da tarde, fica alterado seus horários de trabalho para 1h diária a mais nos dias remanescentes da semana, conforme ofícios oriundos das Secretarias da Educação e Saúde, a fim de compensar as horas que serão liberadas para participarem do curso.

**Art. 2º** - O setor de Recursos Humanos ficará responsável pelas alterações que se fizerem necessárias no registro ponto das servidoras.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 1º DE AGOSTO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração.